



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 04 de janeiro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 02/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabrcio Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 02/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 37/2018 –Dispõe sobre alteração do parágrafo 1º, do artigo 3º da Lei nº 1209, de 03 de agosto de 2017, de autoria do Poder Legislativo (Tássio Brunoro), aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, na sessão ordinária do dia 18 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

	<b>Registro</b>	07/01/2019 08:05:13
	<b>Interessado</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	<b>Assunto</b>	OFICIO
		OFICIO PRP Nº 02/2019 AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/2019
		3º via (Processo)
		000241/2019
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
		Consulta Online: 376665250352019

2/2